



ANEXO II - MINUTA DE CONTRATO
Contratação Direta Nº 1702.02-2025-DE
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00001.20250113/0002-24

TERMO DE CONTRATO QUE FAZEM ENTRE SI O(A)
CÂMARA MUNICIPAL DE BEBERIBE E

O(A) CÂMARA MUNICIPAL DE BEBERIBE, com sede no(a) --, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o --, neste ato representado(a) pelo(a) Sr(a) FRANCISCO REBOUÇAS LIMA, doravante denominada CONTRATANTE, e o(a), inscrito(a) no CPF/CNPJ, sediado(a) no(a), doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a), inscrito no CPF nº, tendo em vista o que consta no Processo nº 00001.20250113/0002-24 e em observância às disposições da Lei nº 14.133 de 1 de abril de 2021, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente da Contratação Direta nº 1702.02-2025-DE, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é Aquisição de materiais de consumo essenciais para a manutenção adequada das atividades do Poder Legislativo Municipal, incluindo recursos para higiene e limpeza, de maneira a assegurar o funcionamento eficiente e seguro das instalações., conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Aviso de Contratação Direta, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Discriminação do objeto:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
1	ÁCIDO MURIÁTICO PARA LIMPEZA EM GERAL COMPOSTO DE ÁCIDO CLORÍDRICO E ÁGUA, EMBALAGEM COM 1 LITRO, IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PRAZO DE VALIDADE, REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO NA ANVISA/MS.	50.0	Unidade		
ÁCIDO MURIÁTICO PARA LIMPEZA EM GERAL COMPOSTO DE ÁCIDO CLORÍDRICO E ÁGUA, EMBALAGEM COM 1 LITRO, IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PRAZO DE VALIDADE, REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO NA ANVISA/MS.					
2	ÁGUA SANITÁRIA, USO GERAL E ALVJANTES, COMPOSTA DE: HIPOCLORITO DE SÓDIO (2,0 A 2,5% P/P DE CLORO ATIVO) E HIDROXIDO DE SÓDI, EMBALAGEM PLÁSTICA COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PRAZO DE VALIDADE, REGIS	300.0	Unidade		
ÁGUA SANITÁRIA, USO GERAL E ALVJANTES, COMPOSTA DE: HIPOCLORITO DE SÓDIO (2,0 A 2,5% P/P DE CLORO ATIVO) E HIDROXIDO DE SÓDI, EMBALAGEM PLÁSTICA COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PRAZO DE VALIDADE, REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO NA ANVISA/MS, CONTENDO NO MÍNIMO 1 LITRO.					
3	Carriola De Mão Reforçado	1.0	Unidade		



Câmara Municipal de
BEBERIBE

www.cmbeberibe.ce.gov.br

Rua Antônio Mario Ribeiro, s/n | Loteamento
Planalto | Beberibe/CE
CEP.: 62.840-000
CNPJ n. 73.525.198/0001-09
E-Mail: contato@cmbeberibe.ce.gov.br

CARRINHO DE MAO TIPO PEDREIRO, ESTRUTURA EM AÇO, CAPACIDADE DE VOLUME 60 L, CAPACIDADE MAXIMA DE PESO 120KG, MEDINDO 140 cm x 60 cm x 30 cm.					
4	DESIFETANTE,CONSISTENTE USO GERAL, IDEAL PARA SANITÁRIOS, PISOS, RALOS E AZULEJOS COMPOSTO DE CLORETO DE BENZALCÔNIO,TENSOATIVO NÃO IÔNICO, FRAGÂNCIAS DIVERSAS, GALÃO 1 LITROS,CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PRAZO DE VALIDADE, REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO NA ANVISA.	600.0	Unidade		
DESIFETANTE,CONSISTENTE USO GERAL, IDEAL PARA SANITÁRIOS, PISOS, RALOS E AZULEJOS COMPOSTO DE CLORETO DE BENZALCÔNIO,TENSOATIVO NÃO IÔNICO, FRAGÂNCIAS DIVERSAS, GALÃO 1 LITROS,CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PRAZO DE VALIDADE, REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO NA ANVISA.					
5	DESODORIZADOR DE AMBIENTE, AEROSOL FRAGRÂNCIAS DIVERSAS, FRASCO DE 400ML, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PRAZO DE VALIDADE, REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO NA ANVISA/MS.	100.0	Unidade		
DESODORIZADOR DE AMBIENTE, AEROSOL FRAGRÂNCIAS DIVERSAS, FRASCO DE 400ML, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PRAZO DE VALIDADE, REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO NA ANVISA/MS.					
6	DETERGENTE LÍQUIDO NEUTRO, CONCENTRADO, PARA LAVAGEM MANUEL DE LOUÇAS, COMPOSTO DE TENSOATIVOS BIODEGRADAVEIS, BICO ECONOMICO, EMBALAGEM CONTENDO 500ML, IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PRAZO DE VALIDADE, R	250.0	Unidade		
DETERGENTE LÍQUIDO NEUTRO, CONCENTRADO, PARA LAVAGEM MANUEL DE LOUÇAS, COMPOSTO DE TENSOATIVOS BIODEGRADAVEIS, BICO ECONOMICO, EMBALAGEM CONTENDO 500ML, IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PRAZO DE VALIDADE, REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO NA ANVISA /MS					
7	ESPONJA DE LIMPEZA, COMPOSTA DE LÃ DE AÇO FINA, ARASIVIDADE MÍNIMA, APLICAÇÃO EM UTENSILIOS DOMESTICOS, LOUÇAS SANITÁRIAS E ALUMINIO, PACOTE COM 8 UNIDADES E IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO.	50.0	Pacote		
ESPONJA DE LIMPEZA, COMPOSTA DE LÃ DE AÇO FINA, ARASIVIDADE MÍNIMA, APLICAÇÃO EM UTENSILIOS DOMESTICOS, LOUÇAS SANITÁRIAS E ALUMINIO, PACOTE COM 8 UNIDADES E IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO.					
8	ESPONJA DUPLA FACE, PARA LIMPEZAE M GERAL, MANTA À ASE DE FIBRAS SINTÉTICASE MINERAL ARASIVO UNIDOS POR RESINA A PROVA D'ÁGUA MEDINDO 110MM X 75MM X 20MM PACOTE COM 3UNIDADES E IDENTIFICAÇÃO DO PRODUT	50.0	Pacote		
ESPONJA DUPLA FACE, PARA LIMPEZAE M GERAL, MANTA À ASE DE FIBRAS SINTÉTICASE MINERAL ARASIVO UNIDOS POR RESINA A PROVA D'ÁGUA MEDINDO 110MM X 75MM X 20MM PACOTE COM 3UNIDADES E IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO.					
9	Ferramenta	5.0	Unidade		
FERRAMENTA, PADRÃO: FERRAMENTA COMBINADA, TIPO: ENXADA E RASTELO, MATERIAL: AÇO, CABO: MADEIRA, USO: CAPINA E LIMPEZA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ENXADA: LÂMINA 24,75 CM; RASTELO: 6 DENTES DE 9 CM					
10	FLANELA PARA LIMPEZA, USO GERAL, NA COR LARANJA OU VERMELHA, MEDINDO NO MÍNIMO 38CM X 58CM, 100% ALGODÃO, EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO.	100.0	Unidade		
FLANELA PARA LIMPEZA, USO GERAL, NA COR LARANJA OU VERMELHA, MEDINDO NO MÍNIMO 38CM X 58CM, 100% ALGODÃO, EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO.					
11	LIMPADOR MILTIUSO, INSTANTANEO, IDEAL PARA REMOVER GORDURA, POEIRA E MANCHAS EM AMBIENTES E EQUIPAMENTOS, A BASE LINEAR ALQUILENZENO SULFATO DE SÓDIO, TENSOATIVO NÃO IÔNICO, ALCALINIZANTE, SOLUBILIZA	200.0	Unidade		
LIMPADOR MILTIUSO, INSTANTANEO, IDEAL PARA REMOVER GORDURA, POEIRA E MANCHAS EM AMBIENTES E EQUIPAMENTOS, A BASE LINEAR ALQUILENZENO SULFATO DE SÓDIO, TENSOATIVO NÃO IÔNICO, ALCALINIZANTE, SOLUBILIZANTE, ÉTER GLICOLICO ALCOOL PERFUME E ÁGUA FRASCO DE PLÁSTICO COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PRAZO DE VALIDADE, REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO NA ANVISA/MS, COM NO MÍNIMO 500ML.					
12	LIMPA VIDROS COM PULVERIZADOR EM GATILHO, PARA LIMPEZAE DAR BRILHO EM VIDROS E ESPELHOS EM GERAL, SECAGEM RÁPIDA, AROMA AGRADAVEL, COMPOSTO DE LAURIL ÉTER SULFATO DE SÓDIO, FRASCO COM 500ML, IDENTIFI	200.0	Unidade		
LIMPA VIDROS COM PULVERIZADOR EM GATILHO, PARA LIMPEZAE DAR BRILHO EM VIDROS E ESPELHOS EM GERAL, SECAGEM RÁPIDA, AROMA AGRADAVEL, COMPOSTO DE LAURIL ÉTER SULFATO DE SÓDIO, FRASCO COM 500ML, IDENTIFICAÇÃO DO					



PRODUTO, PRAZO DE VALIDADE, REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO NA ANVISA/MS.					
13	Lixeira	30.0	Unidade		
14	LUSTRA MOVEIS, BRILHO SECO, COMPOSTO DE CERA MICROCRISTALINA, ÓLEO PARAFINICO, SILICONE, ALCALIINIZANTES, ESPESSANTE, TENSOATIVOS NAOIONICOS, CONSERVANTE,	100.0	Unidade		
LUSTRA MOVEIS, BRILHO SECO, COMPOSTO DE CERA MICROCRISTALINA, ÓLEO PARAFINICO, SILICONE, ALCALIINIZANTES, ESPESSANTE, TENSOATIVOS NAOIONICOS, CONSERVANTE,					
15	LUVA DE BORRACHA, PARA USO DOMÉSTICO, CONFECCIONADA EM LATÉX NATURAL COM FORRO, SUPERFICIE EXTERNA ANTIDERRAPANTE NA PALMA E NÓS DEDOS, MEDINDO 30CM X 32MM COM CERTIFICADO DE APROVAÇÃO EMITIDO PELO	40.0	Par		
LUVA DE BORRACHA, PARA USO DOMÉSTICO, CONFECCIONADA EM LATÉX NATURAL COM FORRO, SUPERFICIE EXTERNA ANTIDERRAPANTE NA PALMA E NÓS DEDOS, MEDINDO 30CM X 32MM COM CERTIFICADO DE APROVAÇÃO EMITIDO PELO MINISTÉRIO DO TRABALHO, EMBALAGEM CONTENDO 1 PAR E TODA IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO					
16	Mangueira Jardim	1.0	Metro		
MANGUEIRA JARDIM, MATERIAL: PVC - CLORETO DE POLIVINILA, DIÂMETRO: 1/2, ESPESSURA: 25, COMPRIMENTO: 100 M					
17	Pá Coletora Lixo	10.0	Unidade		
PÁ COLETORA LIXO, MATERIAL COLETOR: PLÁSTICO RESISTENTE, MATERIAL CABO: AÇO REVESTIDO COM PLÁSTICO, COMPRIMENTO CABO: 85, COMPRIMENTO: 20, LARGURA: 25, MODELO: SEM TAMPA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PERFIL DE BORRACHA					
18	PANO DE CHÃO PARA LIMPEZA DE PISOS E ASSOALHOS EM GERAL, ABSORVENTE, LAVÁVEL E DURÁVEL, MEDINDO MÍNIMO 71 X 54 CM, FABRICADO EM ALGODÃO NA COR BRANCA OU CINZA.	100.0	Unidade		
PANO DE CHÃO PARA LIMPEZA DE PISOS E ASSOALHOS EM GERAL, ABSORVENTE, LAVÁVEL E DURÁVEL, MEDINDO MÍNIMO 71 X 54 CM, FABRICADO EM ALGODÃO NA COR BRANCA OU CINZA.					
19	PAPEL HIGIENICO, NEUTRO, COR BRANCA, ALTA QUALIDADE, FOLHA SIMPLES, GOFRADO, 100% FIBRAS NATURAIS, ROLO MEDINDO 30M X 1 OCM, EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PACOTE COM 4 ROLOS	300.0	Pacote		
PAPEL HIGIENICO, NEUTRO, COR BRANCA, ALTA QUALIDADE, FOLHA SIMPLES, GOFRADO, 100% FIBRAS NATURAIS, ROLO MEDINDO 30M X 1 OCM, EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PACOTE COM 4 ROLOS					
20	PAPEL TOALHA EM ROLO, BRANCO, 100% FIBRAS CELULOSICAS, GOFRADI, PICOTADO, EMBALAGEM CONTENDO 2 ROLOS, MEDINDO 21,5 X 20,0CM, COM 60 FOLHAS CADA ROLO, IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO.	300.0	Pacote		
PAPEL TOALHA EM ROLO, BRANCO, 100% FIBRAS CELULOSICAS, GOFRADI, PICOTADO, EMBALAGEM CONTENDO 2 ROLOS, MEDINDO 21,5 X 20,0CM, COM 60 FOLHAS CADA ROLO, IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO.					
21	PEDRA PERFUMADA PARA SANITÁRIO, FRAGRÂNCIAS DIVERSAS, COMPOSTA DE DODECILBENZENO SULFONATO DE SÓDIO, COAD.JUVANTES, CARGA, FRAGRÂNCIA E CORANTE, EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PRAZO DE VÁLID	150.0	Unidade		
PEDRA PERFUMADA PARA SANITÁRIO, FRAGRÂNCIAS DIVERSAS, COMPOSTA DE DODECILBENZENO SULFONATO DE SÓDIO, COAD.JUVANTES, CARGA, FRAGRÂNCIA E CORANTE, EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PRAZO DE VALIDADE, REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO NA ANVISA/MS, CAIXA COM 1 REDE PLÁSTICA, 1 GANCHO E 1 PEDRA.					
22	POLIDOR DE ALUMINIO PARA LIMPEZA DE UTENSILIOS EM ALUMINIO E REMOÇÃO DE MANCHAS DE FERVURA, EMBALAGEM CONTENDO 500ML, IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PRAZO DE VALIDADE, REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO NA ANVISA/MS.	50.0	Unidade		
POLIDOR DE ALUMINIO PARA LIMPEZA DE UTENSILIOS EM ALUMINIO E REMOÇÃO DE MANCHAS DE FERVURA, EMBALAGEM CONTENDO 500ML, IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PRAZO DE VALIDADE, REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO NA ANVISA/MS.					
23	RODO DE LIMPEZA, BORRACHA DUPLA NA COR PRETA, BASE PLÁSTICA DE 40CM (LARGURA) DE ALTA RESISTÊNCIA, CABO DE 1,2M EM MADEIRA PLASTIFICADA, PONTEIRA PLÁSTICA ROSQUEAVEL	25.0	Unidade		



**Câmara Municipal de
BEBERIBE**

www.cmbeberibe.ce.gov.br

Rua Antônio Mario Ribeiro, s/n | Loteamento
Planalto | Beberibe/CE
CEP.: 62.840-000
CNPJ n. 73.525.198/0001-09
E-Mail: contato@cmbeberibe.ce.gov.br

IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO.					
RODO DE LIMPEZA, BORRACHA DUPLA NA COR PRETA, BASE PLÁSTICA DE 40CM (LARGURA) DE ALTA RESISTÊNCIA, CABO DE 1,2M EM MADEIRA PLASTIFICADA, PONTEIRA PLÁSTICA ROSQUEAVEL IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO.					
24	SABAO EM BARRA, NEUTRO, GLICERINADO, BIODEGRADAVEL, PARA LIMPEZA GERAL, BASE DE TENSOATIVO ANIONICO, EMOLIENTE, COADJUVANTES, BRANQUEADOR OPTICO, SEQUESTRA NTES, CORANTES E ALCALINIZANTE, EMALAGEM	100.0	Pacote		
SABAO EM BARRA, NEUTRO, GLICERINADO, BIODEGRADAVEL, PARA LIMPEZA GERAL, BASE DE TENSOATIVO ANIONICO, EMOLIENTE, COADJUVANTES, BRANQUEADOR OPTICO, SEQUESTRA NTES, CORANTES E ALCALINIZANTE, EMALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PRAZO DE VALIDADE, REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO DA ANVISA/MS, CONTENDO 5 (CINCO) UNIDADES DE 200G CADA.					
25	SABÃO EM PÓ COMPOSTO DE TENSOATIVO ANIONICO, BRAQUEADOR, OPTICO, ASSENCIA, ÁGUA ALVEJANTE E CARGA ACONDICIONADO EM CAIXA DE PAPELÃO COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PRAZO DE VALIDADE, REGISTRO OU NOTIFI	250.0	Pacote		
SABÃO EM PÓ COMPOSTO DE TENSOATIVO ANIONICO, BRAQUEADOR, OPTICO, ASSENCIA, ÁGUA ALVEJANTE E CARGA ACONDICIONADO EM CAIXA DE PAPELÃO COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PRAZO DE VALIDADE, REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO NA ANVISA/MS, CONTENDO NO MÍNIMO 1KG.					
26	SABONETE LIQUIDO, CONCENTRADO PARA HIGIENIZAÇÃO DAS MÃOS, ANTIBACTERIANO, COM PH NEUTRO CREMOSO FRAGRÂNCIAS DIVERSAS, COM AGENTES EMOLIENTE E UMECTANTES QUE MANTEM A PROTEÇÃO E A HIDRATAÇÃO NATUR	200.0	Unidade		
SABONETE LIQUIDO, CONCENTRADO PARA HIGIENIZAÇÃO DAS MÃOS, ANTIBACTERIANO, COM PH NEUTRO CREMOSO FRAGRÂNCIAS DIVERSAS, COM AGENTES EMOLIENTE E UMECTANTES QUE MANTEM A PROTEÇÃO E A HIDRATAÇÃO NATURAL DE PELE, FRASCO COM 250ML CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO PRAZO DE VALIDADE, REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO NA ANVISA/MS.					
27	SACO PARA LIXO PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUOS DOMICILIARES/CLASSE I, FABRICADO EM POLIENTILENO VIRGEM DE ALTA DENSIDADE, COR AZUL COM SOLDA TIPO ESTRELA CONTINUA, HOMOGENLA E UNIFORME, CAPACIDADE	200.0	Pacote		
SACO PARA LIXO PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUOS DOMICILIARES/CLASSE I, FABRICADO EM POLIENTILENO VIRGEM DE ALTA DENSIDADE, COR AZUL COM SOLDA TIPO ESTRELA CONTINUA, HOMOGENLA E UNIFORME, CAPACIDADE 40 LITROS MEDINDO 59CM X 62CM, DE ACORDO COM A NORMA 9191 DA ABNT, EMBALAGEM C/10 UNIDADES E IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO.					
28	VASSOURA DE CERDAS TIPO PELOS, CEPA PLÁSTICA, MEDINDO ENTRE 25CM A 30CM, COMPRIMENTO DAS CERDAS MÍNIMO DE 5CM, CABO DE MADEIRA, TAMANHO PADRÃO, PLASTIFICADO, ROSQUEADO.	25.0	Unidade		
VASSOURA DE CERDAS TIPO PELOS, CEPA PLÁSTICA, MEDINDO ENTRE 25CM A 30CM, COMPRIMENTO DAS CERDAS MÍNIMO DE 5CM, CABO DE MADEIRA, TAMANHO PADRÃO, PLASTIFICADO, ROSQUEADO.					
29	VASSOURA/ESCOVA PARA VASO SANITÁRIO EM PLASTICO COM BACO PLÁSTICO, COM CERDAS EM FORMATO CIRCULAR E SUPORTE PARA ARMAZENAMENTO DA ESCOVA	25.0	Unidade		
VASSOURA/ESCOVA PARA VASO SANITÁRIO EM PLASTICO COM BACO PLÁSTICO, COM CERDAS EM FORMATO CIRCULAR E SUPORTE PARA ARMAZENAMENTO DA ESCOVA					

2. CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de ____/____/____ e encerramento em ____/____/____, prorrogável na forma do art. 107 da Lei nº 14.133 de 2021.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - PREÇO

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ (.....), conforme abaixo especificado:



3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do(a) Câmara Municipal de Beberibe, na classificação abaixo: 0101.01.031.0001.2.001 - Manutenção das Atividades Legislativas, no(s) elemento(s) de despesa(s): 33903022 - Material de Consumo33903042 - Material de Consumo33903000 - Material de Consumo;

5. CLÁUSULA QUINTA - PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência/Projeto Básico, Anexo I do Aviso de Dispensa Eletrônica nº 1702.02-2025-DE.

6. CLÁUSULA SEXTA - REAJUSTE

6.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado.

6.2. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do índice do IGPM, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

6.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

6.4. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

6.5. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

6.6. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

6.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

6.8. O reajuste será realizado por apostilamento.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - GARANTIA DE EXECUÇÃO

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.



8. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência/Projeto Básico, Anexo I do Aviso de Dispensa Eletrônica nº

9. CLAÚSULA NONA - FISCALIZAÇÃO

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência/Projeto Básico, Anexo I do Aviso de Contratação Direta nº

10. CLÁUSULA DÉCIMA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

10.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência/Projeto Básico, Anexo I do aviso de Contratação Direta nº 1702.02-2025-DE.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência/Projeto Básico, Anexo I do aviso de Dispensa Eletrônica de Licitação nº

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - EXTINÇÃO

12.1. O presente Termo de Contrato poderá ser extinto nos termos dos arts. 106 e 137, combinado com o art. 138 e 139 da Lei nº 14.133/2021.

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE nos casos previstos no art. 104 da Lei 14.133, de 2021.

12.4. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - VEDAÇÕES

13.1. É vedado à CONTRATADA interromper o fornecimento dos bens/produtos sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - ALTERAÇÕES

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e



**Câmara Municipal de
BEBERIBE**

www.cmbeberibe.ce.gov.br

Rua Antônio Mario Ribeiro, s/n | Loteamento
Planalto | Beberibe/CE
CEP.: 62.840-000
CNPJ n. 73.525.198/0001-09
E-Mail: contato@cmbeberibe.ce.gov.br

cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, nos termos do art. 125 da Lei nº 14.133, de 2021.

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, respeitado o art. 129 da Lei nº 14.133, de 2021..

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e normas e princípios gerais dos contratos.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - PUBLICAÇÃO

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, na Imprensa Oficial, no sítio eletrônico e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no prazo previsto no art. 94 Lei nº 14.133, de 2021.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - FORO

17.1. É eleito o Foro da Comarca de Beberibe para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 151, da Lei nº 14.133/2021.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

BEBERIBE/CE, de..... de 20.....

CÂMARA MUNICIPAL DE BEBERIBE
CNPJ/MF Nº 73.525.198/0001-09
FRANCISCO REBOUÇAS LIMA
Responsável legal da CONTRATANTE

CONTRATADO
CPF/CNPJ Nº XXXXXXXXXX
Responsável legal da CONTRATADA



Câmara Municipal de
BEBERIBE

www.cmbeberibe.ce.gov.br

Rua Antônio Mario Ribeiro, s/n | Loteamento

Planalto | Beberibe/CE

CEP.: 62.840-000

CNPJ n. 73.525.198/0001-09

E-Mail: contato@cmbeberibe.ce.gov.br

TESTEMUNHAS:

1.

2.